

O Diário de Guarulhos
19/05/70 - Notação: caixa 15
Ruim

O DIARIO DE GUARULHOS

OS ARTIGOS NÃO ASSINADOS SÃO DE AUTORIA DE VERO DE LIMA (PAPUS) DIRETOR RESPONSÁVEL

FORMATO DIÁRIO OFICIAL

Guarulhos

19 de maio 1970 (terça-feira)

Ano IX N.º 1543

PREÇO 0,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

GABINETE DO PREFEITO

DIÁRIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL

N.º 59/70 - GP

O GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, faz publico para os devidos fins, os atos praticados pelo Executivo Municipal em:

PORTARIA

DIÁ 12.5.70

N.º 345/70 - GP - ADMITE, nos termos dos Artigos 27, item IV e 28 da Lei Municipal n.º 1288 de 3.7.67, os senhores abaixo indicados, para exercerem as funções de Trabalhador Braçal, ref. 07.

I - Lotado no DOSP DSP Seção de Limpeza de Publica Antonio Alonzo Rodrigues Filho

II - Lotado no DOSP DSP Seção de Energia Elétrica Luiz Barbosa da Silva

N.º 346/70 - GP - ADMITE, nos termos dos Artigos 27, item V e 28 da Lei Municipal n.º 1288 de 3.7.67, o Senhor Luiz Almeida de Araujo, para exercer a função de Motorista ref. 18, lotado no DOSP DOP Seção de Estradas de Rodagem em vaga decorrente da demissão de Francisco Magalhães Silva,

N.º 348/70 - GP - CONCEDE a funcionaria Municipal Aparecida Penha Rodrigues, ocupante do cargo de Escrivario Datilografo II, nível 4, lotado no DA Serviço de Patrimonio, 23, (vinte e tres) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 3.3.70, nos termos do Artigo 82, item I da Lei municipal n.º 1429 de 19.11.68, onerando a despesa até o 15.º dia, a verba do orçamento vigente e a partir do 16.º dia o Serviço de Previdencia.

DIÁ 15.5.70.

N.º 349/70-GP - CONCEDE ao funcionario municipal Candido Francisco, ocupante do cargo de Guarda Noturno, lotado no GP Seção de Expediente, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a contar de 12.5.70, nos termos dos Artigos 82, item I e 86 da Lei Municipal n.º 1429 de 19.11.68, onerando a despesa o Serviço de Previdencia.

N.º 350/70-GP - CONCEDE ao funcionario municipal Antonio Alves Ferreira, ocupante do cargo de Encarregado de Serviço de Estradas de Rodagem, lotado no DOSP-Seção de Estradas de Rodagem, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 29.4.70, nos termos do Artigo 82, item I da Lei Municipal n.º 1429 de 19.11.68, onerando a despesa até o 15.º dia, a verba do orçamento vigente e a partir do 15.º dia, o Serviço de Previdencia.

N.º 351/70-GP - ADMITE, nos termos dos Artigos 27, item IV e 28 da Lei Municipal n.º 1288 de 3.7.67, os senhores abaixo indicados, para exercerem as funções de Trabalhador Braçal, ref. 7, conforme segue:

I - Lotado no DOSP-DSP Seção de Limpeza Publica - Antonio Juventino Aparecida.

II - Lotados no DOSP-DPS Seção de Energia Elétrica - Arlindo Sobral.

N.º 352/70-GP - CONCEDE ao funcionario municipal Orlando Gonçalves, ocupante do cargo de Escrivario-Datilografo II, nível 4, lotado no GP Seção de Expediente, 3 (tres) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 28.4.70, nos termos do Artigo 82, item I da Lei Municipal n.º 1429 de 19.11.68, onerando a despesa a verba própria do orçamento vigente.

N.º 353/70 - GP - DESIGNA nos termos do Artigo 15, § 2.º da Lei Municipal n.º 1429 de 19.11.68, o funcionario Roberto dos Santos Moreno, ocupante do cargo de Escrivario Datilografo I, nível 2, lotado no GP Seção de Expediente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Chefe do Setor de Administração, simbolo EG. 3, lotado na DEC, por 30 (trinta) dias contados de 4.5.70, em que perdurará o impedimento de Helio Verde, por motivo de ferias.

N.º 355/70 - GP - COLOCA, á disposição da Secretaria da Segurança Publica 146.a Circunscricão de Transito, a partir de 12.5.70, o Dr. Jose Luiz Ferreira de Barros, Medico, ref. 31, lotado na DHSP Pronto Socorro

ALFREDO ANTONIO NADER
Prefeito Municipal

DESPACHOS PROFERIDOS PELO
CHEFE DA DIVISÃO DE RECEITA

DIÁ 14.5.70

Proc. N.º 6666/69 - Organização Contabil "AGE" Ltda, indefiro, de conformidade com as informações da Seção competente, im procedem as alegações em pauta,

Proc. N.º 1925/70 - Jose Geraldo Trindade Lemos, defiro, procedam-se as retificações solicitadas, na forma indicada pela Seção de Receita Imobiliaria

Proc. N.º 2903/70 - Oiti Borges da Silva defiro, proceda-se o desmembramento solicitado, na forma indicada pela Seção de Receita Imobiliaria.

Proc. N.º 3142/70 - Renato Maiorano, defiro. Proceda-se o desmembramento solicitado, na forma indicada pela seção de Receita Imobiliaria, à partir do corrente exercicio e não conforme requerido.

Proc. N.º 3436/70 - Terezinha Franco, defiro, Proceda-se o desmembramento solicitado, na forma indicada pela seção de Receita Imobiliaria.

Proc. N.º 3520/70 - Filomena Fernandes Riani, defiro. De acordo com as informações supra e com os comprovantes apresentados restitua-se a requerente a importância de NCr\$ 206,06 indevidamente recolhida.

Proc. N.º 3636/70 - Hércules Priori, defiro Proceda-se a retificação solicitada, na forma indicada pela Seção Receita Imobiliaria.

Proc. N.º 3639/70 - Elias Mudalen, defiro de acordo com as informações supra e com os comprovantes anexos, restitua-se ao contribuinte a importância de NCR\$ 63,60 indevidamente recolhida pelo recibo n.º 13488C, em anexo.

Proc. N.º 3683/70 - Cesar Del Luchese defiro. Proceda-se a retificação indicada pela Seção de Receita Imobiliaria, restitua-se a importância de NCr\$ 108,30 recolhida indevidamente á mais na forma indicada.

Proc. N.º 3734/70 - Vicente Gillo, defiro De acordo com as informações e com os comprovantes apresentados, restitua-se ao requerente a importância de NCr\$ 197,19 indevidamente recolhida pelos recibos n.ºs 56168.C, 56169.C, e 56170.C.

Proc. N.º 3827/70 - Planorte Constr. e Comercial Ltda, defiro, Proceda-se a retificação solicitada, na forma indicada pela Seção de Receita Imobiliaria.

Proc. N.º 3837/70 - Alberto Ribeiro do Prado Junior, defiro. Proceda-se a retificação solicitada, na forma indicada pela Seção de Receita Imobiliaria.

Proc. N.º 3930/70 - Pedro David dos Santos, defiro, proceda-se a retificação de área solicitada, na forma indicada pela Seção de Receita Imobiliaria.

Processo N.º 4268/70 Eucharío Antonio de Oliveira Ariuda, defiro, De acordo com as informações do setor competente, e com as disposições do Artigo 77.º do Decreto Lei Complementar n.º 9 de 31.12.1969.

Processo N.º 4355/70 - Aureo de Oliveira defiro, proceda-se a retificação solicitada, na forma indicada pela Seção competente

Processo N.º 4477/70 - Olimpio Custodio dos Santos - defiro, Nos termos das informações da seção competente, restitua-se ao contribuinte a importância de NCr\$ 29,05 indevidamente recolhida pelo aviso recibo n.º 7925, devendo o mesmo providenciar a quitação do aviso n.º 33.380

Proc. N.º 4516/70 - João Luiz Hortencio defiro, proceda-se a restituição da segue na pag. 2

PREFEITURA

importancia de NCr\$ 515,60 indevidamente recolhida sob o titulo "Taxa de Expediente" de conformidade com as informações da Seção de Receita imobiliária.

Proc. N.º 4610/70 - Roberto Missake Indefiro, de acordo com as informações da seção competente, não constam do lançamento em pauta, os elementos necessarios, á entrega do respectivo recibo (aviso)

Proc. N.º 4642/70 - Aparicio Ferreira defiro, de acordo com as informações supra, procedo o requerido, nos termos do artigo 77 do Decreto lei complementar n.º 31-12-1969

Proc. N.º 4704/70-Victoria Amazonas Puglisi, defiro, proceda-se o cancelamento dos lançamentos indevidos efetuados por esta Municipalidade, na forma indicada pela Seção competente.

José Intino Testone
Chefe Div. Receita

Guarulhos, 15 de maio de 1970

Adelaide Augusta Ferreira Ramos

Chefe da Seção de Expediente

EDITAL

Juiz de Direito da 2.ª Vara da Comarca de Guarulhos - Est. S. Paulo.

2º Cartório de Notas e Ofícios de Justiça:-

Edital de 2ª. (Segunda) Praça e Eventual Leilão com o Prazo de Vinte (20) dias, para Arrematação de Imóvel Penhorado ao Executado Joaquim Ferreira Mendes, a Realizar-se no dia 17 de Junho de 1.970, p. f., às 13,30 Horas.

O doutor Alvaro Dias Barrense, Juiz de Direito Substituto, auxiliando na 2ª. Vara desta Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc..

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou que dêem conhecimento tiverem que, procedente do MM. Juiz de Direito da 4ª. Vara Cível de São Paulo, Capital, encontra-se em andamento nesta comarca, t'á carta precatória extraída dos autos da Ação Executiva entre partes, Mario Henrique da Silva, como exequente, e Joaquim Ferreira Mendes e s/ mulher, como executados, na qual se processa a execução da sentença, sendo que o sr. Oficial de Justiça que estiver fazendo as vezes de Porteiro dos Auditórios, levará a publico pregão, a quem mais der e maior lance oferecer, em segunda (2ª.) praça o eventual leilão, no dia 17 de Junho, p. f., às 13,30 horas, a porta, ou melhor, a sacada principal do Edifício do Fórum desta 2ª. Vara, sito a rua Felício Marcondes, o imóvel abaixo discriminado, penhorado aos executados de inicio nomeados, e que foi avaliado por Ncr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros), a saber: "Uma área de terrenos, sem benfeitorias, designada sob lote n.º 2, situado no Sitio Ponte Alta, no bairro de Bom Sucesso, no distrito, município e comarca de Guarulhos, medindo cem metros de frente para a Rua Costa, por cem metros da frente aos fundos, de ambos os lados, fundos com cem metros de largura, encerrando a área total de 10.000,00 ms2., (dez mil metros quadrados), confrontando pelos lados esquerdo e direito, com ruas sem denominações especial, fundos com o lote n.º 5, e quem mais de direito". Essa area é toda de pastaria, coberta de capim, e com um pequeno aclave.- E, para que não se alegue ignorancia, ordenou-se a expedição do presente, que será publicado e afixado na forma da legislação vigente, e observar-se-á, no ato da 2ª praça e eventual leilão, o disposto no art. 972, § 1.º do Cod. de Proc. Civil.- GUARULHOS, 30 de Abril de 1970. Eu, (), (Wanderlei Miotto), escrevente autorizado, o datilografei e subscrevi.-

O Juiz de Direito Substituto
(Alvaro Dias Barrense)

O DIARIO DE GUARULHOS 19-5-1970

FEIRA DE IMOVEIS

CASAS - VENDE-SE COM FACILIDADES

Uma - c/ 2 dormitórios, sala, cozinha, banh., agua e abundancia. Const. 20x50 - Centro - Cr\$ 50.000,00

Uma - c/ dorm. sala, cozinha, banh. Cr\$ 35.000,00

DUAL - de acabamento de 20. - 10 x 25 Cr\$ 12.000,00

UMA - c/ 2 DORM. . SALA, COZINHA, CONS. 8X25 CENTRO Cr\$ 45.000,00

UMA - c/ 3 dorm., sala, cozinha, banh. 10x35mts. c/ 2 frentes. Cr\$ 80.000,00

Uma - c / 2 dorm., sala, cozinha, copa, banh. Proximo ao "FORUM"



TELEFONAR - 49 - 1211 OU PESSOALMENTE NA RUA CELSO NO. 12, PERTO DO GINASIO DO CENTRO.

TUBOS



EDITAL

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE GUARULHOS

Cartorio do 1.º Ofício

Processo N.º 63/69

Edital de Primeira praça dos bens penhorados ao executado Maria Lopes de Macedo, expedido dos autos da Ação Executiva que Archangelo Cavalheiro move contra Maria Lopes de Macedo, com o prazo de Trinta (30) dias.

O Doutor Mario Fernandes Braga, Juiz de Direito da 1.ª Vara desta cidade e comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital de praça, com o prazo de 30 dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, no dia 24 de junho de 1970, às 13,00 horas, no Edifício do Fórum local, o oficial de Justiça que estiver servindo de porteiro dos auditórios levará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer, acima da avaliação de NCr\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos cruzeiros novos), o seguinte bem imóvel, penhorado a executada, na Ação Executiva que lhe move Archangelo Cavalheiro, a saber: UM TERRENO de forma irregular, com a área de 1.020,00 ms2, desmembrado de uma área maior de 1620,00 ms2, com as seguintes metragens e confrontações: 12,00 ms de frente para a Rua Conego Valadão, 25,00 ms de lado esquerdo de quem da mesma rua olha o imóvel, desta ponto deriva para esquerda 82,0 ms, daí segue à direita 2,30 ms, segue depois 15,00 ms à esquerda, em linha reta até encontrar a rua Guilhermina de Lima, confrontando com Homero José Panto Rodrigues, segue por esta rua 10,00 ms daí segue à direita 18,00 ms em linha reta, deriva à esquerda 10,00 ms tendo aos fundos 27,00 ms. Pelo lado direito de quem da rua Conego Valadão olha o imóvel 37,50 ms daí deriva à direita 10,00 ms, confrontando com José Gonçalves Filho, segue à esquerda em direção aos fundos 9,30 ms, até atingir o ponto de intersecção com a linha dos fundos, tudo conforme planta constante dos autos. Sobre a referida área acha-se construída uma pequena casa de tijolos de construção antiga, contendo tres quartos, sala, cozinha, e banheiro com area de 98,58 e nos fundos há duas pequenas construções que servem de dispensa, cujas construções receberam o n.º 339 da rua Conego Valadão. O terreno foi avaliado em Ncr\$ 8.160,00 e as construções em Ncr\$ 5.540,00, totalizando Ncr\$ 13.700,00. O presente imóvel localiza-se à rua Conego Valadão, 339, bairro de Vila Augusta, município e comarca de Guarulhos e foi havido pela executada, através da escritura de cessão de direitos hereditarios outorgada por Otto Stary sua mulher e outros, lavrada no 6º Tabelionato de São Paulo às fls. 12 do livro 1.103 em 23.1.60 e a ela adjudicado em 17.10.68 nos autos do processo de inventario de Rosa Braunereder que corre pelo cartorio do 1.º Ofício da comarca de Guarulhos (n.º 4433/58), E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Guarulhos, oito de maio de mil novecentos e setenta. Eu, (Shugi Horio), Escrevente autorizado, datilografei e subscrevi,

O Juiz de Direito da 1.ª Vara
Mario Fernandes Braga

O DIARIO DE GUARULHOS 19-5-70



SEMANA DA BIBLIA

Procissão do Divino e Proclamação dos Novos Festeiros-imperadores 1971

Guarulhos viveu, no dia 17, horas de amor e fé, em louvor ao Divino Espirito Santo e ao Sagrado Coração de Jesus. O Programa de festejos religiosos sob a orientação do Rev. Vigario Episcopal, pe. Geraldo, alcançou pleno êxito. Os festeiros deste ano estão de parabéns. A procissão muito bem organizada saiu da residência dos festeiros, o casal, d. Irene e sr. Duarte de Almeida, e percorreu as ruas centrais de Guarulhos com grande acompanhamento de fieis, numa demonstração de amor e fé comoventes.

‘A entrada da Procissão, o padre Geraldo proferiu brilhante sermão enaltecendo a devoção dos catolicos a N. Senhora, e agradeceu aos festeiros e a todas as pessoas presentes pelo brilhantismo alcançado graças a colaboração da sociedade devota e catolica guarulhenses; animada pela Banda Marcial do Colegio Claretiano. Terminou S. Revmo. implorando ao Divino Espirito Santo a benção ao povo de Guarulhos. Comunicou que durante a Semana da Biblia (18 a 24) serão realizadas palestras sobre a difusão e aceitação da Palavra de Deus, a cargo do Frei Sperandio, Franciscano.

Não posso fechar esta cronica sem render minha homenagem ao casal de festeiros, principalmente á prof. d. Irene de Almeida, pelo devotamento e zelo com que enriqueceu a Procissão do Divino, comovendo a multidão dos fieis. O andar do Divino foi conduzido em automovel cercado de anjinhos, muito expressivo e lindo.

A festa terminou com um Show folclorico oferecido pela população de Tatui e que muito agradou.

O DIARIO DE GUARULHOS

Guarulhos, SP 19 de maio de 1970

Expediente:

Officinas: Rua Capitão Gabriel, 313

Tel. 49-0778

Dir. Redator - Responsável: —
VERO DE LIMA

A direção deste jornal não compartilha a opinião
esposada pelos seus colaboradores.

TIRAGEM DIARIA: 1.000 EXEMPLARES

AVISO A PRAÇA

Os recibos correspondentes às cobranças de O DIÁRIO DE GUARULHOS são numerados e assinados pelo seu diretor, sr. Vero de Lima, ou sua esposa, dona Eulália Hossepian de Lima.

Não se responsabiliza esta Direção por pagamentos efetuados a terceiros sem a observância das condições acima, salvo quando com cheques emitidos em nome deste jornal.

O ESTADO E OS ORGÃOS DE CLASSE

Já dissemos alhures que o Estado, sozinho, não pode educar o indivíduo e elevar o nível de civilidade do povo, quer seja no regime capitalista, quer no socialista ou no seu estágio avançado, o comunismo. O papel do Estado, principalmente, no caso do Brasil em processo de desenvolvimento, é do mantenedor da segurança nacional, integrador da nacionalidade e executor das leis, inspirando-se na tradição, pela moralidade pública. Mas no terreno particular cabe à sociedade a tarefa de educar o indivíduo e torna-lo num cidadão. Por que a instrução que o Estado facultava nunca é suficiente para o ideal comportamento dos indivíduos em sociedade.

As sociedades, porem, só estarão à altura de sua missão educacional se funcionarem racionalmente e se organizarem, também, racionalmente. Dependem elas da eficiência do seu poder econômico como produto do trabalho livre. Os órgãos de classe, por exemplo, são a alavanca que sustenta o progresso, numa sociedade racionalmente organizada. E, assim, os órgãos de classe devem ser responsabilizadas pela educação dos respectivos membros e respectivas famílias. Por essa mesma razão, não se compreende que o Estado possa, sozinho, desempenhar a tarefa.

PAPUS

(composto pelo aprendiz Gilmar)

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias
Metalúrgicas, Mecânicas e de Material
Elétrico de Guarulhos

EDITAL

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital ficam convocados todos os associados deste Sindicato, quites e em pleno gozo de seus direitos Sindicais, para a Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 22 de maio de 1970, às 19:00 horas, na sede social desta Entidade, sita à Rua Harry Simonsen n.º 182, no Município de Guarulhos. A ordem do dia da Assembléia constará do seguinte:

- Leitura, discussão e aprovação da Ata da Assembléia anterior;
- Discussão, e Resoluções a serem deferidas no Congresso Metalúrgico;
- Escolha dos Delegados Representantes do Sindicato, junto ao Congresso.

De acordo com os estatutos a votação será procedida pelo sistema de escrutínio secreto. Na eventualidade de não haver número legal de associados para a realização da Assembléia ora convocada, será marcada outra para 2 (duas) horas após, no mesmo local e dia, a qual realizar-se-á com qualquer número de associados presentes.

Guarulhos, 18 de maio de 1970
Pela Diretoria

Ismael Fernandes Sanches

CONTA DE LUZ

COMPRAMOS OU TROCAMOS

Pelas Obrigações da Eletrobras:
de residências, indústria e comércio.

Anos 1965 a 1970

Aqui em Guarulhos: Rua Luiz
Gama 176.



MINISTÉRIO DO EXERCÍTO
II EXÉRCITO
2.ª REGIÃO MILITAR
4.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE
RECRUTAMENTO

2.ª DELEGACIA DE RECRUTAMENTO
MILITAR

JOVEM GUARULHENSE

SE VOCE NASCEU NO ANO DE 1952,
E RESIDE NESTE MUNICIPIO CUMPRE
COM O TEU DEVER DE CIDADÃO
BRASILEIRO.

ALISTE-SE PARA O SERVIÇO MILI-
TAR: COMPAREÇA A JUNTA DO SER-
VIÇO MILITAR DESTA CIDADE, LO-
CALIZADA A RUA SETE DE SETEM-
BRO N.º 156 - CENTRO., TRAZENDO
CONSIGO CERTIDÃO DE NASCIME-
NTO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE
UMA FOTO 3x4, E RECEBA DE IME-
DIATO SEU CERTIFICADO DE ALIS-
TAMENTO MILITAR.

"SERVIÇO MILITAR - NECESSÁRIO
A SEGURANÇA DA PÁTRIA"

ZINEU SIMIONATO
2.º TEN DEL DA 2.ª DEL - SM

